



**PORTARIA nº 139, de 01 de setembro de 2025.**

*Dispõe sobre a concessão de Diárias a Servidor Público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e Contém Outras Providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS**, considerando a Lei Municipal de nº 140/2017, o Decreto Municipal de nº 011/2017, aos Processos de nº 520252508001/2025 – 52025258002/2025, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

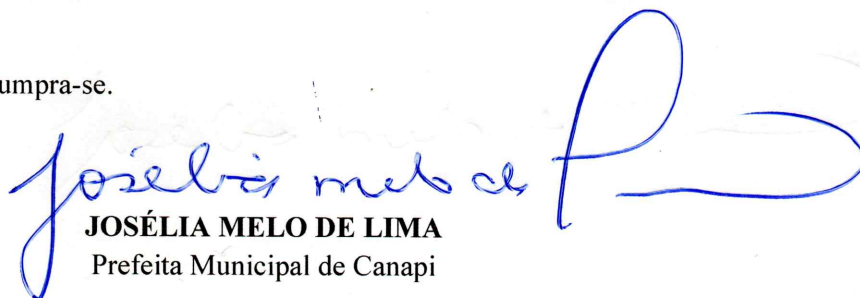
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **02 (duas)** diárias ao Servidores **CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no **CPF nº 705.007.604-03** e **KLEDJA RODRIGUES DE LIMA**, inscrita no **CPF nº 063.686.294-10**, para o deslocamento até MACEIÓ – AL, para a **CARAVANA PELOS DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES**, em agosto de 2025.

**Art. 3º** - Determina a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei 140/2017, do Decreto nº 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas apresentadas pelo (a) Servidor (a).

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

  
**JOSÉLIA MELO DE LIMA**  
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 01 de setembro de 2025.

  
**KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA**  
Secretário Municipal de Administração